INDICAÇÃO Nº 06/2022

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **EDEVAL BORCIONI**, da bancada do PARTIDO DOS TRABALHADORES, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO IMPLEMENTE A INSTALAÇÃO DE UM GABINETE ODONTOLÓGICO, PRÓPRIO PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).

JUSTIFICATIVA:

Os PNE são pessoas que precisam de atendimento diferenciado e próprio, considerando que possuem algum tipo de necessidade de ordem física, sensorial, mental, comportamental e/ou de atendimento.

O Brasil possui aproximadamente 14,5% da sua população com algum tipo de necessidade especial, o que corresponde a aproximadamente 17 milhões de deficientes. Aproximadamente 48,0% deles são portadores de deficiência visual; 22,9% com deficiência motora; 16,7% com deficiência auditiva; 8,3% com deficiência mental e 4,1% com deficiência física (CASTRO et al. 2010).

Os PNE necessitam de um atendimento diferenciado por um determinado período ou por toda a sua vida. Por apresentarem certas limitações, muitos desses indivíduos podem não apresentar habilidade suficiente para realizarem higiene bucal de forma adequada e/ou eficiente (RESENDE et al. 2005).

Alguns pacientes apresentam problemas bucais relevantes e seus pais/responsáveis normalmente possuem dificuldades para encontrarem profissionais preparados para suas demandas. Dentre essas dificuldades destacam-se as barreiras arquitetônicas, as limitações financeiras, o medo, a ignorância/negligência em relação à saúde bucal, a carência de profissionais com qualificação e interessados em cuidar dessa parcela da população (MOURADIAN; CORBIN, 2003; NUNN; MURRAY, 1988; WALDMAN; PERLMAN, 1997 apud CANCINO et al. 2005).

Maiores justificativas serão apresentadas em Plenário.

Sala das Sessões, aos 11 de abril de 2022.

Edeval Borcioni
Proponente